

PORTARIA Nº 34/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

. **Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **Ceres Rejane Ferreira da Silva**, CPF: 967.373.953-68, para exercer o encargo de **fiscal** e o (a) Sr. (a) **Candido do Lago Neto Soares**, CPF: 739.130.903-63, como gestor(a) do **Contrato nº 036/2023, Processo Administrativo nº 010-2023, Tomada de Preços nº 002-2023**, Contratação de empresa para reforma da Unidade Escolar Tia Judite, da Creche Tia Arabela Guimarães e da Unidade Escola Pedro Pereira da Silva no município de Redenção do Gurgueia – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 02 de março de 2023.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal